



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

006- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2023, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - PROVA REALIZADA NO DIA 10/05/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF JARDIM VITORIA

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
673	VANESSA PEREIRA MARTINS SILVA	2º	Cadastro reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **01/03/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue);
- Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos);
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições);
- Reservista (se for do sexo masculino);
- Carteira de trabalho – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar);
- Diploma/Certificado;
- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Atestado Médico;
- Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda;
- Conta Salário Banco BRADESCO;
- Declaração de não Acúmulo de Cargo;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;
- Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Guarantã do Norte/MT, 01 de março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 01/03/2024, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>;

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0285/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL